



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0_44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

LICITAÇÃO DISPENSÁVEL	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO
Nº 012/2013	Nº 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA CÓDIGO 3.3.90.39.97.00 – DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.883/94; Lei nº 9.648/98 e suas posteriores alterações.	

Contratante:	Câmara Municipal de Mandaguáçu
Data da Homologação:	08/05/2013
Previsão legal:	Artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93
Fornecedor:	Ingá Digital Ltda.
Endereço:	Avenida Cerro Azul, 864 SI 03 Zona 02 Maringá PR 87010-000
CNPJ:	14.376.039/0001-12

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de estruturação e desenvolvimento do site da Câmara Municipal na Internet, com implantação de sistemas de banco de dados, de links específicos, do Portal da Transparência para divulgação e acesso, de link de órgão eletrônico e de vínculo com rádio, de atualização de conteúdos históricos e informativos, incluindo treinamento dos usuários, manutenção mensal, suporte e hospedagem, de maio a dezembro de 2013.		VALOR: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) para estruturação; R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) de mensalidade.
TERMO CONTRATUAL: <input checked="" type="checkbox"/> Sem Instrumento <input type="checkbox"/> Contrato	CADASTRO DE FORNECEDOR: <input type="checkbox"/> Cadastrado <input checked="" type="checkbox"/> Não Cadastrado	CONDIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Conforme contrato.
		FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

Justificativa da contratação/ dispensável de licitação

É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA A DO INCISO II DO ARTIGO 23 E CONFORME ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93.

Justificativa de escolha de fornecedor: A empresa ofereceu o menor preço, compatível com os de mercado em geral, concordou com todos os requisitos constantes da solicitação de cotação, demonstrou competência para a prestação dos serviços e comprovou situação de regularidade fiscal.

Justificativa de aceitação do preço: O preço oferecido está dentro do que é praticado no mercado sendo, inclusive menor do que os demais apresentados conforme cotação anexa.

Justifica-se, ainda, para os fins do artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93 que a presente contratação não é parcela de nenhuma outra contratação que possa ser realizada conjuntamente, e que os valores contratados foram devidamente orçados, estando adequados ao preço de mercado.

ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

De acordo conforme Certidão.
Em 08/05/2013

José Adirson Gianotto
Nascimento
Presidente da Comissão

ANÁLISE JURÍDICA: Considerando que a solicitação para contratação dos respectivos serviços foi justificada, que conforme a Lei Licitatória é permitido dispensar a Licitação por conveniência em razão do valor do bem a ser adquirido ou serviço, nada obsta à formalização da contratação conforme pleiteada.
Em 08/05/2013

Pedro Costa
OAB/PR Nº 07645

HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE:

Homologo a presente licitação dispensável, com fulcro nos pareceres e na lei.
Em 08/05/2013

Gustavo Henrique Saes
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000

FONE/FAX (0__44) 3245-1545

77.643.443/0001-25

SOLICITAÇÃO

Mandaguáçu PR, 03 de maio de 2013.

Da: Diretoria Administrativa da Câmara Municipal	Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Para: Presidente da Câmara	Vereador Gustavo Henrique Saes

Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de estruturação e desenvolvimento do site da Câmara Municipal na Internet, com implantação de sistemas de banco de dados, de links específicos, do Portal da Transparência para divulgação e acesso, de link de órgão eletrônico e de vínculo com rádio, de atualização de conteúdos históricos e informativos, incluindo treinamento dos usuários, manutenção mensal, suporte e hospedagem no período de maio a dezembro de 2013.

Valor máximo para cotação : R\$ R\$ 3.000,00 (três mil reais) para estruturação; R\$ 500,00 para mensalidade

Fornecimento: Prestação de serviços constantes de contrato.

Forma de pagamento: Conforme contrato.

Dotação Orçamentária: Nº 3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

CÓDIGO 3.3.90.39.97.00 – DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	Serviços de estruturação e desenvolvimento de site, implantação de sistemas de banco de dados, de links específicos, do Portal da Transparência para divulgação e acesso, de link de órgão eletrônico e de vínculo com rádio, serviços de atualização de conteúdos históricos, informativos, treinamento de usuários, manutenção mensal, suporte e hospedagem.
--	--

Contadora: *Michelle A. J. J. J.* em 03 /05/2013.

Justificativa:

O site da Câmara na Internet é o instrumento em meio eletrônico que garante o cumprimento das normas contidas na Lei Complementar nº 131/2009 voltada para a responsabilidade na gestão fiscal e que determina a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira dos entes da federação. O site disponibilizará relatórios de gestão fiscal, de gastos com pessoal e de execução orçamentária e financeira da Câmara. Pelo site poderão ser localizadas a Lei Orgânica do Município e as leis municipais, assim como Resoluções, Decretos e todos os atos e realizações da Câmara. O site será funcional, dinâmico, informativo, terá vínculo com o diário eletrônico do Município e com rádio. Os recursos necessários foram previstos em dotação própria no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual. Todas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 estão sendo respeitadas. O processo será acompanhado de Contrato de Prestação de Serviços.

ENCAMINHE-SE:

- Presidente da Câmara para ciência e autorização;
- Comissão de Licitação para análise;
- Advogado da Câmara para a devida apreciação.

ANEXOS:

- Três cotações.

Lucineia Maria Callegari Menegazzo
Lucineia Maria Callegari Menegazzo
Diretora Administrativa

CIENTES	Visto	Data
Presidente da Câmara	<i>[Assinatura]</i>	03/05/2013
Comissão de Licitação	<i>[Assinatura]</i>	03/05/2013
Advogado	<i>[Assinatura]</i>	03/05/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0_44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO


REF: Contratação de empresa para prestação de serviços de estruturação e desenvolvimento do site da Câmara Municipal na Internet, com implantação de sistemas de banco de dados, de links específicos, do Portal da Transparência para divulgação e acesso, de link de órgão eletrônico e de vínculo com rádio, para atualização dos conteúdos históricos e informativos, incluindo treinamento dos usuários, e manutenção mensal, suporte e hospedagem, de maio a Dezembro de 2013.


A cotação para a contratação em referência, conforme cópias anexas, apresentou os valores constantes do quadro abaixo:

EMPRESA	VALOR P/ ESTRUTURAÇÃO R\$	VALOR P/ MANUTENÇÃO MENSAL E HOSPEDAGEM R\$
MARCIO CESAR CORRÊA CNPJ 17.614.613/0001- 57	1.700,00	500,00
COMBIT INTERNET E HOSPEDAGEM DE SITES LTDA. CNPJ 14.873.534/0001- 37	3.200,00	450,00
INGÁ DIGITAL LTDA. CNPJ 14.376.039/0001-12	1.900,00	450,00

A empresa Marcio Cesar Corrêa, CNPJ 17.614.613/0001-57 não apresentou em seus serviços link para site oficial com assinatura eletrônica. A empresa Combit Internet e Hospedagem de Sites Ltda, CNPJ 14.873.534/0001-37 apresentou valor para estruturação acima do valor total para cotação. A cotação devidamente realizada indica que o menor preço foi oferecido pela empresa Ingá Digital Ltda, CNPJ 14.376.039/0001-12 no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) para estruturação e R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) de mensalidade para manutenção e hospedagem. A empresa concordou com todos os requisitos solicitados e garantiu sua regularidade fiscal. A prestação dos serviços e o pagamento constarão em contrato.

Mandaguá PR, 03 de maio de 2013.


José Adirson G. Nascimento
Presidente


Leonilda Barboza Favarin
Membro


Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Membro